

Nota Informativa nº 7 / IGeFE / DOGEEBS / 2018

**Assunto: RECEITAS PRÓPRIAS - SALDOS DE 2017 NA POSSE DO TESOURO.
- FONTES DE FINANCIAMENTO 119, 123, 129, 243 E 282 - MEDIDAS 017 E 019**

Em referência ao assunto, caso as Escolas/Agrupamentos possuam saldo da gerência de 2017 na posse do Tesouro (*verbas arrecadadas, entregues em Cofres do Estado em 2017 e não requisitadas naquele ano*) deverão, impreterivelmente até ao próximo dia 16 de abril, remeter a este Instituto cópia da(s) respetiva(s) guia ou guias de receita, acompanhada(s) do(s) documento(s) “Pagamento de DUC” .

Igualmente no que se refere a verbas respeitantes a Desporto Escolar comunicadas às Escolas/Agrupamentos em 2017 e que ficaram por requisitar, deverá ser dado conhecimento a este Instituto de qual ou quais as notas de receita não requisitadas, bem como o nº da(s) correspondente(s) Guia(s) de Receita do IGeFE.

A informação solicitada deverá ser remetida por correio eletrónico, para o endereço reqfundos@igefe.mec.pt, tendo como assunto “Saldos de 2017 na posse do Tesouro”.

Lisboa, 10 de abril de 2018

O Vogal do Conselho Diretivo

Luís Farrajota